



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM n.º 02047-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Grupamento de Ações

A **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia” ou “PDG”), sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código n.º 02047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o ticker PDGR3, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 26 de maio de 2025 e nesta data, comunica que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, na presente data (“AGE”) foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 200 (duzentas) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Grupamento”).

Em razão da aprovação do Grupamento, a partir do dia 15 de outubro de 2025 (inclusive), fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a findar-se em 14 de novembro de 2025 (inclusive), para que os acionistas possam realizar ajustes em suas posições acionárias em lotes múltiplos de 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia a fim de preservar a titularidade de um número inteiro de ações após o Grupamento.

Os ajustes deverão ser realizados pelos próprios acionistas, a seu livre e exclusivo critério, por meio de negociações privadas ou por meio de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3.

O Grupamento será efetivado após o término do prazo de 30 (trinta) dias para livre ajuste de posições acionárias, de modo que, a partir do dia 17 de novembro de 2025, as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas.

Adicionalmente, esclarece-se que, transcorrido o prazo para ajuste das posições acionárias, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento serão identificadas, grupadas em números inteiros e vendidas por meio de leilão a ser realizado na B3 em até 10 (dez) dias

úteis. O resultado líquido do leilão, após liquidação financeira da venda, será disponibilizado aos titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações

A Companhia manterá os acionistas informados sobre o processo acima e o pagamento de eventual crédito dos valores líquidos resultantes do leilão.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

MAURICIO TISO DE SOUZA

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores